



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e seu **PRESIDENTE PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução tem a finalidade de alterar a data da 37ª Sessão Ordinária de 2024, bem como o horário de realização da 38ª Sessão Ordinária.

Art. 2º Fica transferida para o próximo dia 27 de novembro de 2024, às 19 horas, a 37ª Sessão Ordinária anteriormente prevista para o dia 20 de novembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o horário de realização da 38ª Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2024, iniciando-se imediatamente após o término da 37ª Sessão Ordinária.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo,
04 de novembro de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO

Vice-Presidente

EDILAINÉ AP. DE OLIVEIRA BATISTA

1º Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO

2º Secretário



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

JUSTIFICATIVA

Considerando que o dia 20 de novembro de 2024 é feriado estadual em comemoração ao Dia da Consciência Negra, a Mesa Diretora propõe a alteração da data da 37ª Sessão Ordinária para evitar conflitos com as atividades e celebrações relacionadas ao feriado, garantindo que a população e os vereadores possam participar das atividades do feriado.

Assim, a 37ª Sessão Ordinária será realizada no dia 27 de novembro de 2024. Para manter a continuidade dos trabalhos, a 38ª Sessão Ordinária será realizada no mesmo dia, imediatamente após o término da 37ª Sessão Ordinária. Essa medida visa assegurar o cumprimento do cronograma legislativo e a eficiência nas discussões e deliberações.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo,
04 de novembro de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO

Vice-Presidente

EDILAINE AP. DE OLIVEIRA BATISTA

1º Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO

2º Secretário